



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.360, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 53, de 24 de maio de 2023, do Consuni; a Portaria nº 1.081, de 29 de junho de 2023, retificada pela Portaria nº 1.107, de 3 de julho de 2023 e alterada pela Portaria nº 1.259, de 27 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.081, de 29 de junho de 2023, retificada pela Portaria nº 1.107, de 3 de julho de 2023 e alterada pela Portaria nº 1.259, de 27 de julho de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Comissão com fins de levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes”, leia-se: “Comissão com fins de levantamento de dados e criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes”.

Art. 2º Designar a servidora docente Luciana Vieira de Paiva como Presidente da Comissão com fins de levantamento de dados e criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes.

Art. 3º A Comissão com fins de levantamento de dados e criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes tem a seguinte composição:

I - Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos: Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante;

II - Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas: Daniely Formiga Braga;

III - Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros: Francisco Ernandes Matos Costa;

IV - Representante do Centro de Ciências Agrárias: Daniel Valadão Silva;

V - Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Luciana Vieira de Paiva;

VI - Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais: Andrea Maria Ferreira Moura;

VII - Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas: Reginaldo José dos Santos Júnior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

VIII - Representante do Centro de Engenharias: Blake Charles Diniz Marques;

IX - Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Carolina Malala Martins Souza;

X - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Glauber Henrique de Sousa Nunes; e

XI - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Antônio Frankliney Viana Faustino.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a referida Comissão finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 1.081, de 29 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

